

DECRETO Nº 224, DE 10 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR.

O Sr. CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO a Lei nº **6.189/2018**, que cria o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 083/2025 - SDE,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, os seguintes membros:

I – Do Poder Público:

a) um representante do Turismo:

TITULAR: Ana Claudia Nascimento Quina de Siqueira, RG nº 19.324.075-0;

SUPLENTE: Jacqueline da Rocha Lolobrigida dos Santos, RG nº 35.087.107-3 (*Alterado pelo Decreto nº 523 de 23 de março de 2026*).

b) um representante da Cultura:

TITULAR: Selma Regina Fernandes da Silva, RG nº 25.976.368-8;

SUPLENTE: Girlaine Dias dos Santo, RG nº 55.667.342-6 (*Alterado pelo Decreto nº 523 de 23 de março de 2026*).

c) um representante do Meio Ambiente:

TITULAR: Claudia Cipiana Roldão, RG nº 11.232.702-3;

SUPLENTE: Mayra Simão de Oliveira, RG nº 41.815.058-8.

d) um representante da Educação:

TITULAR: Thais Oliveira de Carvalho, RG nº 50.791.944-0;

SUPLENTE: Cristiano Aparecido de Ávila Vidal, RG nº 30.456.009-1.

e) um representante do Esporte:

TITULAR: Renato Togni Mecenero, RG nº 34.375.591-9 (*Alterado pelo Decreto nº 523 de 23 de março de 2026*).

SUPLENTE: Fábio Willians Almeida Oliveira, RG nº 27.405.459-0 (*Alterado pelo Decreto nº 523 de 23 de março de 2026*).

f) um representante da Mobilidade:

TITULAR: Edson Anibal de Aquino Guedes Filho, RG nº 28.357.273-5;

SUPLENTE: Ketlin Jennifer dos Santos Lopes Rondão, RG nº 44.757.925-3.

II – Da Iniciativa Privada:

a) um representante de Hotéis:

TITULAR: André Moraes Salata, RG nº 35.143.127;

SUPLENTE: Juliana Veiga, RG nº 3.023.580-9.

b) um representante de Pousadas:

TITULAR: Cristiane Fidelis Silva, RG nº 2.823.910-58 (*Alterado pelo Decreto nº 523 de 23 de março de 2026*).

SUPLENTE: Sem indicação.

c) um representante de Restaurantes:

TITULAR: José Luiz de Matos Ribeiro, RG nº 8.178.790;

SUPLENTE: Abílio de Matos Ribeiro, RG nº 8.296.372.

d) um representante de Bares Diferenciados:

TITULAR: Adriano do Nascimento Sousa, RG nº 42.630.937-6;

SUPLENTE: Maira Chaquib Assan, RG nº 30.077.544.

e) um representante de Turismo Pedagógico Rural:

TITULAR: Larissa Neli da Cruz Pereira Faria, RG nº 33199118-4 (*Alterado pelo Decreto nº 523 de 23 de março de 2026*).

SUPLENTE: Paulo Rogério Rosa Bueno, RG nº 32.148.437-X (*Alterado pelo Decreto nº 523 de 23 de março de 2026*).

f) um representante das Agências de Turismo:

TITULAR: Silvia Cristina Miranda Truyts, RG nº 17.631.814-8;

SUPLENTE: Francisco Cristiano dos Santos, RG nº 11.067.976-8 (*Alterado pelo Decreto nº 523 de 23 de março de 2026*).

g) um representante da Associação para o Desenvolvimento Sustentável do Ecoturismo, Turismo Cultural e Rural - ADETUR;

TITULAR: André Durães Falcone, RG nº 30.869.488-0 (*Alterado pelo Decreto nº 523 de 23 de março de 2026*);

SUPLENTE: Wagner Chakib Camis, RG nº 8.421.500-8 (*Alterado pelo Decreto nº 523 de 23 de março de 2026*).

h) um representante da Associação dos Artesãos de Jacareí:

TITULAR: Maria José Pedon, RG nº 20.144.263-2;

SUPLENTE: Romino da Silva Leite, RG nº 16.303.506-6.

i) um representante da Associação Comercial:

TITULAR: Luana Faria, RG nº 54.213.984-4;

SUPLENTE: Andreia Armani, RG nº 19.312.047-6.

j) um representante dos Turismólogos;

TITULAR: Letícia Corrêa Santos Manzela, RG nº 28.645.557-2;

SUPLENTE: Sem indicação.

k) um representante da Imprensa:

TITULAR: Márcio Ferreira Martinele, RG nº 45.979.360-03;

SUPLENTE: Sandro José Fernandes, RG nº 23.707.150-2.

l) um representante dos Guias de Turismo:

TITULAR: Gracila Maria Grecco Manfré, RG nº 16.297.267-2;

SUPLENTE: Flávia Maria Medici, RG nº 35.424.332-9 (*Alterado pelo Decreto nº 523 de 23 de março de 2026*).

m) um representante das Faculdades/ Cursos Técnicos de Turismo:

TITULAR: Diogo Rosa da Silva RG nº 42.630.788-4;

SUPLENTE: Sem indicação.

n) um representante do Sindicato do Comércio Varejista de Jacareí:

TITULAR: Leila Abou Daher, RG nº 20.970.733-1;

SUPLENTE: Fouad Said Abou Daher, RG nº 4.075.274.

o) um representante da empresa imobiliária de Jacareí:

TITULAR: André Raif Ammouri, RG nº 52.902.012-9;

SUPLENTE: Henriane Bagatini Baptista Pinto RG 30.854.319-1.

p) um representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jacareí:

TITULAR: Gildo Brinate de Azevedo, RG nº 29.252.324-5;

SUPLENTE: Gilson Neves de Santana, RG nº 2.029.855-20.

q) um representante do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP/Jacareí;

TITULAR: Eliene Fernandes Oliveira, RG nº 21.441.536-3;

SUPLENTE: Sem indicação.

r) um representante das instituições financeiras de Jacareí;

TITULAR: Thaís Fabiana dos Santos, RG nº 34.951.046-5 (*Alterado pelo Decreto nº 523 de 23 de março de 2026*);

SUPLENTE: Sem indicação.

s) um representante das empresas de fretamento de Jacareí;

TITULAR: Valério Caetano Fernandes RG: 28.425.101-x;

SUPLENTE: Sem indicação.

t) um representante do Sindicato dos Taxistas de Jacareí;

TITULAR: Sem indicação.

SUPLENTE: Sem indicação.

u) um representante dos clubes de serviços de Jacareí:

TITULAR: Adir Rossi Júnior RG nº 087.865.398-84;

SUPLENTE: Jose Roberto Borges nº 13.500.759-8.

v) um representante de associações ou colônias estrangeiras;
TITULAR: Otto Arnaldo Indiani Pinto de Oliveira, RG nº 15.717.859-6
SUPLENTE: Najla Ahmed, RG nº 3486.821

x) um representante dos músicos de Jacareí:
TITULAR: Sem indicação.
SUPLENTE: Sem indicação.

z) um representante do Sindicato Rural de Jacareí:
TITULAR: João Paulo Soares Cavalieri, RG nº 10.266.896-6;
SUPLENTE: Luiz Fernando Borrego, RG nº 4.840.714-8.

y) um representante dos haras de Jacareí:
TITULAR: Silvia Maria Raso Ambrozio, RG nº 5.969.779-9;
SUPLENTE: Sem indicação.

III – De outros, mas sem direito a voto:

a) um representante da Câmara dos Vereadores:
TITULAR: Marcelo Fabiano da Silva Ferreira RG nº 44.803.881 – X;
SUPLENTE: Alanna Alves Araújo Silvestre RG 34.374.763-7.

b) um representante da Polícia Militar;
TITULAR: Sem indicação.
SUPLENTE: Sem indicação.

c) um representante da Polícia Civil:
TITULAR: Sem indicação.
SUPLENTE: Sem indicação.

Parágrafo único. Cada representação entende-se um titular e um Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2025.

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA
Prefeito do Município de Jacareí